



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 051, de 13/07/2012
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 046, de 07/04/2009, no Edital de **Concurso Público aberto sob N.º 006 de 29/05/2009**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 012 de 20/08/2009 (aprovados/homologação) e,

Considerando a prorrogação por mais dois anos, **no prazo de validade do Concurso Público** aberto através do **Edital nº. 006 de 29/05/2009**, através do Decreto Municipal nº. 4.491 de 06/04/2011, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco – PR, no dia 16/04/2011 – Edição nº. 5154 e,

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº. 049 de 10/07/2012 para assumir o cargo de **Motorista**, Edgar Grevenhagem da Silva, não proveu a vaga por se valer do direito estabelecido no subitem 7.4 do Capítulo VII do Edital de abertura do Concurso, Edital nº. 006 de 29/05/2009, conforme declaração de **reposicionamento** para o final da relação dos candidatos aprovados nesse cargo sob nº. 6762 de 12/07/2012 e,

Considerando a necessidade na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A **convocação** de candidato aprovado no Concurso Público de Provas aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009 para o provimento de uma vaga no cargo de provimento efetivo de **Motorista**, conforme abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
17	Marlon Kruger	516	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **17(dezessete) de julho de 2012**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 1.3 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 006 de 29/05/2009.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 006/2009, especialmente quanto ao subitem 1.3, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para o empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 006 de 29/05/2009 e 012 de 20/08/2009 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de julho de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão
Organizadora de Concurso-COC

Mirlene Weis
Membro da Comissão
Organizadora de Concurso